Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº952, DE 2023.
(Proponente: Vereadora Professora Liliam/PT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 26/07/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Educação, solicitando as providências necessárias para o fim da superlotação das salas de aula, para a maior acessibilidade nas Escolas e Cmeis e igualdade na qualidade de suas estruturas físicas, aquisição de materiais, discussão acerca da formação pedagógica de Agentes de Apoio, mais autonomia dos órgãos representativos dentro das instituições de ensino, previsão para Professor de Apoio pedagógico (PAP) na Educação infantil e melhorias no atendimento dos estudantes da Educação Especial, progressões dos profissionais do magistério ocorrerem de acordo com a legislação vigente, maior transparência no processo de transferência dos servidores e outras ações que colaborem com a valorização das professoras e professores da Rede Municipal de Ensino de Cascavel, bem como a melhoria das condições de trabalho docente no Município de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 17 de julho de 2023.

Professora Liliam
Vereadora/PT

Justificação:

Após sermos procurados por diversas professoras e professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel, os quais reivindicavam, em especial, melhorias nas condições de trabalho docente, em data de 3 de julho do corrente ano, este mandato parlamentar realizou uma reunião pública na Câmara Municipal de Cascavel, a fim de possibilitar a escuta desses profissionais e buscar eventuais soluções para as problemáticas ora aventadas.

No encontro, foram levantados diversos pontos que acreditamos que mereçam a atenção especial do poder público municipal. Dentre os relatos apresentados, estão casos de assédio moral, até a falta de estrutura e de valorização salarial, conforme documento que segue em anexo.

Dessa forma, considerando o compromisso deste mandato com a classe trabalhadora, vimos pelo presente encaminhar essas demandas ao Poder Executivo Municipal, para ciência e tomada das medidas cabíveis e necessárias, bem como nos valemos da oportunidade para informar que estaremos igualmente levando esses relatos a conhecimento do Conselho Municipal de Educação (CME), do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACS Fundeb) e à 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cascavel – Ministério Público do Estado do Paraná.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

CONDIÇÕES DE TRABALHO DOCENTE NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

O mandato da vereadora Professora Liliam (PT) considera fundamental ouvir experiências, desafios e demandas, buscando soluções para a valorização da educação. Por essa razão, convidamos as professoras e professores da Rede Pública Municipal de Ensino para uma reunião pública com a finalidade de debater as **condições de trabalho docente no município de Cascavel**. O encontro, realizado em 3 de julho de 2023 na Câmara Municipal, levantou diversos pontos que merecem ser abordados e discutidos para promover melhorias significativas na valorização e nas condições de trabalho das professoras e professores, evidenciando a necessidade de diálogo com o conjunto de profissionais presentes.

A troca de experiências e a escuta atenta das professoras e professores foram fundamentais para compreender as principais necessidades e encontrar soluções efetivas. Dessa forma, temos o compromisso em levar essas demandas ao **Poder Executivo Municipal, ao Conselho Municipal de Educação (CME), ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACS Fundeb) e à 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cascavel – Ministério Público do Estado do Paraná**, para ciência e promoção de medidas cabíveis.

ESTRUTURA

1- Tanto na Educação Infantil quanto no Ensino Fundamental, há relatos de **superlotação das salas de aula** para além do que estipula a legislação vigente[1], além da metragem mínima por estudante não ser respeitada em algumas instituições, tornando o ambiente escolar insalubre para cumprir com sua função;
2- A **ampliação da judicialização** aumenta a superlotação nas salas de aula, sem possibilidade de planejamento e organização da instituições escolares[2];
3- **Estruturas físicas desiguais entre as unidades escolares**, nem sempre considerando as necessidades emergenciais das Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (Cmeis). Não há critérios transparentes e claros sobre prioridades para reforma, revitalização ou ampliação das unidades;
4- **O atendimento da Educação Infantil nas Escolas tem ocorrido de modo precarizado**, considerando que a estrutura física das unidades mais antigas não foram adaptadas para receber tal demanda. Para quem das questões estruturais, se sinta falta de recebimento de materiais, brinquedos e bibliografias específicas. O mesmo ocorre com a acessibilidade dos espaços, onde se pode encontrar degraus no acesso às salas de aula, assim como o acesso para o parquinho, por exemplo;

[1] Deliberações do Conselho Municipal de Educação n.º 4/2013, Educação Infantil e n.º 7/2022 Ensino Fundamental e suas modalidades.
[2] A demanda por vagas em Centros Municipais de Educação Infantil em Cascavel tem se mostrado uma questão de grande preocupação para a população. O município possui a maior fila de espera por vaga em Cmeis de todo Paraná, segundo levantamento realizado pelo Jornal Meio Dia Paraná em meados do mês de fevereiro do corrente ano. Com relação a esta demanda, questionamos a Secretaria Municipal de Educação para esclarecer às cidadãs e cidadãos por meio do Requerimento n.º 95/2023. Disponível em: <https://sapl.cascavel.pr.leg.br/materia/27469>.

5- **Necessidade de discutir a formação pedagógica para o cargo de Agente de Apoio**, uma vez que estes(as) trabalhadores(as) assumem função docente com formação de ensino médio como requisito;
6- **Falta de diálogo e suporte**: a comunidade escolar, sobretudo as trabalhadoras e trabalhadores da educação, não são partícipes da construção cotidiana da Rede Pública Municipal de Educação, sendo vistos como tarefeiros implementadores do que é encaminhado pelo governo municipal, sem necessidade de adequação com as realidades específicas de cada unidade escolar;
7- **Os órgãos representativos dentro das instituições de ensino precisam voltar a ter autonomia para a realização de encaminhamentos dentro do espaço escolar**. Nota-se que a Secretaria Municipal de Educação tem cada vez se adentrado nas instituições, intervindo inclusive em sua organização e logística, tendo relatos de vistorias frequentes da Semed aos armários dos(as) professores(as)[3], como exemplo mais recente;

EDUCAÇÃO ESPECIAL

8- É urgente discutirmos sobre o fato de **não haver previsão do Professor de Apoio Pedagógico (PAP) na Educação Infantil** para avançarmos nos encaminhamentos, principalmente ao considerar o Plano Municipal de Educação vigente;
9- Estudantes com laudo de Transtorno do Espectro Autista (TEA) devem ser **automaticamente matriculados na Sala de Recursos Multifuncional (SRM)**, conforme previsto na legislação. Todavia, observa-se dificuldade na Rede Municipal de Educação de Cascavel, pois o processo de identificação via SUS é moroso, bem como o processo de avaliação em contexto da Semed, que, por vezes, ultrapassam os 6 meses previstos no Plano Municipal de Educação. Essa situação resulta no favorecimento de famílias que possuem condições de arcar com consultas particulares;
10- Não há transparência e/ou formação com relação ao **Atendimento Educacional Especializado (AEE)**, sobretudo se tem sido garantido aos estudantes e de qual modo, bem como a partir de qual idade a criança com deficiência é incluída na modalidade de ensino da Educação Especial;
11- Necessidade urgente de buscar solução para a demanda de estudantes com TEA com relação a **seletividade alimentar**. Houveram relatos de crianças que passaram mais de 8 horas sem comer por não haver adaptação alimentar e/ou opção de alimento disponível;
12- É preciso **rever a alteração da hora atividade do PAP**[4], que atualmente está fracionada em 1h20min todos os dias da semana, sem sua substituição em sala de aula, deixando estudantes com deficiência sem mediação;
13- A **Clínica Escola do Transtorno do Espectro Autista (Cetea)** estranhamente tem gestão compartilhada entre a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Saúde. Os docentes relataram preocupação com relação às medidas adotadas para que o atendimento não resulte em uma separação ou segregação de estudantes

[3] Após sermos alcançados por representantes de comunidades escolares com estes relatos, protocolamos um pedido de esclarecimentos para a Secretaria Municipal de Educação informar qual a justificativa organizacional ou pedagógica para a realização dessas vistorias, através do Requerimento n.º 187/2023. Disponível em <https://sapl.cascavel.pr.leg.br/materia/28359>.
[4] Alterado para o ano letivo de 2023. Assim que a alteração foi proposta fizemos questionamentos para a Secretaria Municipal de Educação por meio do Requerimento n.º 287/2022, para responder a demanda da comunidade escolar que discorda da alteração. Disponível em: <https://sapl.cascavel.pr.leg.br/materia/26352>.

diagnosticados com TEA do convívio com os demais estudantes nas escolas regulares, bem como a falta de transparência para as vagas de profissionais e de estudantes da referida instituição. Seria fundamental um processo de avaliação desde o início do atendimento do Cetea, considerando os princípios orientadores da Rede Pública Municipal de Educação de Cascavel;

CONDIÇÕES DE TRABALHO

14- **As progressões das(os) profissionais do magistério não estão ocorrendo conforme a legislação vigente**, sobretudo após a troca do gerenciamento passar a ser pela empresa IPM Sistemas LTDA, deixando a carreira das servidoras e servidores municipais sem regularização[5]. Além disso, a avaliação de desempenho não está sendo realizada há mais de 3 anos. Com o acúmulo do cotidiano escolar, não existe possibilidade de professoras e professores acompanharem os avanços na carreira, o que impacta em falta de transparência e prejuízos evidentes nos salários;

15- **A recorrente falta de profissionais na Rede Municipal de Educação precisa ser avaliada**. Não há transparência sobre quais são as medidas, encaminhamentos, e programas de incentivo que a gestão municipal tem realizado para suprir a demanda. Os relatos da reunião destacam que se percebe uma inércia na atual situação e discursos que reforçam tal esvaziamento, o que sobrecarrega os profissionais em exercício;

16- A gestão municipal adotou uma postura de culpabilização do docente. Não se dialoga, não se investiga e os "clientes da escola pública" não devem ser contrariados. Ou seja, trata-se de uma lógica de escola privada. Logo, **verifica-se a necessidade urgente de resgatar o Currículo da Rede Pública Municipal de Ensino**, documento norteador da Rede Pública Municipal de Educação, para que haja clareza sobre quais são as concepções de homem, sociedade e escola que estamos construindo;

17- **Falta de material básico para a rotina escolar**, tais como falta de lápis de cor, lápis de escrever, canetas para quadro branco, cola, etc., mesmo com o superávit no orçamento do município;

18- Há um **desmonte da hora atividade**, que vem sendo fracionada em 40 minutos por dia, impossibilitando o planejamento adequado das atividades;

19- A Formação Continuada para Regente 2 e 3 não está ocorrendo, uma vez que a atual gestão municipal **limita as formações para os componentes curriculares de língua portuguesa e matemática**, acompanhando uma lógica educacional marcada pela limitação de conteúdos e de acesso à ciência;

20- Nos últimos anos, houve **grande redução dos espaços para se discutir a educação**, diminuição do número de atividade pedagógica durante o ano letivo e engessamento do que deve ser discutido nesses momentos;

21- **Não há transparência no processo de transferência das servidoras e servidores municipais**. Observa-se que não são respeitados os critérios expressos por meio da portaria que regulamenta o processo;

[5] Este mandato parlamentar questionou a Secretaria de Planejamento e Gestão com relação aos atrasos por meio do Requerimento n.º 161/2023. Disponível em: <https://sapl.cascavel.pr.leg.br/materia/28116>.

ASSÉDIO

22- Apesar do imenso esforço de superar as formas de violência que vem se instaurando nas gestões escolares, o **assédio tem ocupado cada vez mais espaços e adoecido as trabalhadoras e trabalhadores da educação**. Conforme relatos da reunião, as pressões realizadas a nível hierárquico têm causado danos que comprometem a rotina escolar;

23- Sem amparo para suas necessidades laborais e com grande acúmulo de trabalho pela falta de servidoras e servidores, **docentes têm adoecido**, acarretando no número de atestados que vem sendo questionado pela gestão, de forma pública, por meio das mídias, como sendo utilizados pelos servidores sem necessidade, indicando inclusive surpreso descrédito à medicina do trabalho;

24- A gestão faz as coisas de cima para baixo e não busca entender porque profissionais se contrapõem. **Não há espaço para questionamento ou crítica**. Docentes afirmaram na reunião que se o fazem, são perseguidos e ameaçados de penalização[6];

25- O assédio em cascata agrava a condição de estresse e adoecimento das trabalhadoras e trabalhadores numa situação de constante ansiedade e rotinas muitas vezes autoritárias que impactam as relações de forma extremamente negativa;

AVALIAÇÕES

26- O escalonamento hierárquico das cobranças (governo municipal > gestão escolar > trabalhadoras e trabalhadores da educação > estudantes) tem sido marcado por pressões, resultando em uma **alienação em prol da proficiência das avaliações**, que acabam impondo o ritmo das unidades escolares;

27- **Culpabilização e pressão sob estudantes em relação às avaliações em larga escala**, para que "não resultem no fracasso da nota da instituição", sem considerar o contexto de cada instituição escolar. A vinculação destas avaliações em relação ao recebimento de recursos faz com que a Escola se sinta responsável pelo financiamento, secundarizando questões fundamentais que cabem ao processo ensino-aprendizagem;

28- **Avaliações não consideram os estudantes com deficiência, inclusive a do município**. As provas não são adaptadas, não há mediação para que os estudantes sejam incluídos, resultando na queda da nota da turma;

TRANSPORTE ESCOLAR

29- O Transporte Escolar é subsidiado pelo orçamento público municipal - via recurso da educação por meio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), com contrapartida do estado do Paraná. Todavia, o repasse é quase irrisório, se considerado o valor total por ano investido para atender os munícipes da Rede Estadual e Municipal de Educação. **É preciso que o governo municipal cobre maior repasse do governo estadual** para garantir o acesso dos estudantes;

[6] Motivo pelo qual as servidoras e servidores não se sentem seguras(os) para divulgação de fotos ou lista de presença da referida reunião, por exemplo.

FUNDEB E O PAGAMENTO DO PISO

30- Apesar da categoria reivindicar o cumprimento do Piso Salarial do Magistério desde 2008, quando foi instituído, o **déficit no salário das professoras e professores de Cascavel é histórico**. No entanto, nota-se gastos em outras demandas educacionais aplicadas pelo Fundeb;

TERCEIRIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA

31- A **terceirização da Língua Inglesa** é realidade na Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel, considerando as aulas ministradas em contraturno em algumas escolas do município. Todavia, não houve debate com a sociedade civil organizada, tampouco há regulamentação do Conselho Municipal de Educação com relação a terceirização[7];

EDUCAÇÃO INFANTIL

32- Nota-se que a **Educação Infantil não tem sido pensada e gerenciada a partir do Currículo da Rede Pública Municipal de Educação**. Ao invés da aprendizagem ser estimulada por meio do brincar, da troca de papéis sociais e jogos representativos, tem sido estimulado o alfabetizar pelo papel e quadro[8]. Ademais, vários questionamentos com relação ao modelo de avaliação surgiram, sobretudo com relação se há avaliação externa sendo aplicada na Educação Infantil e sob qual prerrogativa;

33- É preciso **repensar a organização das turmas de Infantil e Infantil I**, considerando que possuem crianças de 5 meses até 2 anos e 8 meses na mesma sala e nem sempre com a quantidade suficiente de profissionais. Torna-se inapropriado o ensino e as propostas de atividades diversificadas, já que a aprendizagem do primeiro grupo ocorre com cuidado e estímulos constantes, e do segundo grupo com maior autonomia;

OUTRAS DEMANDAS

34- Por conta da pandemia, houve evidente defasagem na educação. Nesta direção, é preciso que o poder público esteja atento a demanda buscando soluções, como é o caso do **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, do Ministério da Educação (MEC), lançado em 13 de junho[9];

35- Há um **esvaziamento do interesse pela função de Diretor(a) Escolar**. Na última posse, de 118 unidades de ensino, 12 foram indicações diretas da Secretaria Municipal de Educação. É um grande número para a Rede de Cascavel, e segundo relatado na

---

[7] Cabe dizer que este mandato parlamentar solicitou providências à Secretaria Municipal de Educação com o protocolo da Indicação n.º 759/2023, no sentido de fortalecer a Língua Espanhola, considerando a inegável posição geopolítica do Brasil na América Látina. Disponível em: <https://sapl.cascavel.pr.leg.br/materia/28141>.

[8] Os docentes relataram, inclusive, terem recebido orientação para que o processo de alfabetização inicie no Infantil IV, com exploração das famílias silábicas, com a coordenação "tirando a leitura" dos estudantes.

[9] Solicitação protocolada ao Poder Executivo Municipal por meio da Indicação n.º 901/2023. Disponível em: <https://sapl.cascavel.pr.leg.br/materia/28403>.

reunião, isso se dá devido às difíceis condições de trabalho, ao assédio e a política de imposição de cima para baixo;

36- Toda a conjuntura social, histórica e política favorece a **lógica individualista** que impede por vários fatores subjetivos a composição de um coletivo da classe trabalhadora da educação, que lute e busque por melhores condições de trabalho. Não obstante, o governo municipal não discute política educacional com os docentes, limitando sua visão da totalidade e colocando sobre os ombros das trabalhadoras e trabalhadores qualquer ônus que possa ser identificado.

Por fim, este mandato reafirma seu compromisso com a Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel, e segue no empenho em promover um diálogo contínuo com as professoras e professores, bem como com as demais trabalhadoras e trabalhadores da educação, e com as demais entidades educacionais, para a construção coletiva de uma educação de qualidade em nosso município.

Atenciosamente,

PROFESSORA LILIAM
Vereadora/PT